



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO  
CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um novo tempo!

São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

OF.GP n.º 09/2026

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência para convocar com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação dos Projetos de Leis:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

LUIS EDUARDO  
SANTOS  
RIBEIRO:35074713889

Assinado de forma digital por  
LUIS EDUARDO SANTOS  
RIBEIRO:35074713889  
Dados: 2026.01.23 14:26:40  
-03'00'

**Luís Eduardo Santos Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**Ver. DANIEL CORREIA BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um  
novo tempo!

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, inciso II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando elemento no orçamento vigente sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

### **CRÉDITO ABERTO**

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>SERVIÇOS E PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>Unidade Executora:</b>	<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO</b>	
Atividade:	1.017	<b>INVESTIMENTO NO SIST. DE ESGOT. SANIT. NO B. FORMOSO</b>	
Recurso	05.100	4.4.90.51	Obras e Instalações
<b>TOTAL DE CRÉDITO:</b> .....			R\$450.000,00

**Art. 2º.** O presente Crédito Adicional Especial será coberto com os recursos provenientes do convênio nº. 906585 celebrado entre o município e o Fundo Nacional da Saúde (FUNASA), nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

**Parágrafo único.** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** O presente Crédito Adicional Especial altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

**Art. 4º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Estância Turística de São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO SANTOS Assinado de forma digital por LUIS  
RIBEIRO:35074713889 EDUARDO SANTOS RIBEIRO:35074713889  
Dados: 2026.01.23 14:18:58 -03'00'  
**LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um  
novo tempo!

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro,*

*Excelentíssimos Senhores Vereadores.*

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 03, de 23 de janeiro de 2026 que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A presente propositura tem por objetivo a criação de elementos no orçamento para a execução de despesas e realização da obra para implantação do sistema de abastecimento de água no bairro de Formoso (ETA), cumprindo o termo de convênio assinado com a FUNASA.

Registramos ser de extrema importância a aprovação da presente propositura, de modo a permitir que o município utilize os recursos do convênio em favor dos cidadãos para realização da obra de abastecimento de água.

Diante do exposto, conclui-se que o projeto se encontra juridicamente adequado e alinhado ao interesse público e social, de modo que a construção do sistema de abastecimento visa atender um direito social e fundamental garantido ao cidadão brasileiro.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Estância Turística de São José do Barreiro, 23 de janeiro de 2026.

LUIS EDUARDO  
SANTOS  
RIBEIRO:35074713889  
LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO

Assinado de forma digital por  
LUIS EDUARDO SANTOS  
RIBEIRO:35074713889  
Dados: 2026.01.23 14:19:26  
03'00'

Prefeito Municipal